



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
142/17	4774	AMANDA CAMPOS TOMAZ	030 dias	15/08 a 13/09/2017
143/17	4799	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	045 dias	14/08 a 28/09/2017
144/17	4320	HENRIQUE JORGE POUBEL PEÇANHA	090 dias	22/08 a 20/11/2017
145/17	3656	JONAS PENAVILA	042 dias	10/07 a 21/08/2017
146/17	3893	MANOEL LUIZ MELLO FONSECA	120 dias	16/08 a 14/12/2017
147/17	3673	MARINEIA STUTZ RODRIGUES	022 dias	01/08 a 22/08/2017
148/17	4373	NEIDE FONSECA ESTEVES	041 dias	11/07 a 21/08/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 22 de agosto de 2017.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 563 Página: 04
Data: 10/09/2017